



Município de Sorocaba



11 de fevereiro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.653

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 3552205.404.00006634/2025-81

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE 6.000 (SEIS MIL) PULSEIRAS E 37.500 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS) COPOS DESCARTÁVEIS.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00007921/2025-16 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Antonio Perez Hernandez, 900 - Parque Campolim , com extensão total de 15 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00007923/2025-05 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Alameda Itaporanga, 1220 - Vila Nova Sorocaba , com extensão total de 194 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00007925/2025-96 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Jorge dos Reis e Cunha, 485 - Jardim Brasilândia , com extensão total de 118 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00008581/2025-32 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Jairo Grilo de Lima, 275 – Vila Barão, com extensão total de 29,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

SECULT

Secretaria da Cultura

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 8639/2025

Doador: Maria José Fontana Gebara

Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Objeto: 1(uma) palestra e 1(uma) oficina, com o tema “Despertando Consciência”

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Luiz Antonio Zamuner - SECULT

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 7635/2025

Doador: Damaris Da Silva Moraes

Juliete Aparecida Dos Santos

Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Objeto: 2(duas) Oficinas de Escrita

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Luiz Antonio Zamuner - SECULT

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

URBES

Trânsito e Transporte

PROCESSO CPL N.º 856/2019

DISPENSA Nº 003/25

DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA RODOVIARIA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, com base nos pareceres e justificativas lançados nos autos do processo em epígrafe e nos termos do artigo 29, Inciso X da Lei Federal nº 13.303/16, a DISPENSA de procedimento licitatório, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Energia Elétrica na Rodoviária no Município de Sorocaba, junto a empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) /ano.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2025.

Cristiano C. de Melo

Diretor de Controle Operacional

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 12 do Regulamento Interno da Urbes a DISPENSA de procedimento licitatório, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Energia Elétrica na Rodoviária no Município de Sorocaba, junto a empresa Companhia Piratininga de Força e Luz. Sorocaba, 05 de fevereiro de 2025.

Sergio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor

PROCON Sorocaba

Edital nº 021/2025

A Superintendente do Procon Municipal de Sorocaba, por este edital, notifica o fornecedor e consumidor abaixo relacionados da decisão proferida acerca da manifestação constante da respectiva reclamação individual abaixo relacionada, adotando como fundamentos os pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica desta Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Sorocaba.

Trata-se de manifestação tempestiva/intempestiva em face da decisão administrativa proferida pelo Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor que determinou a finalização da reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

A manifestação atende ao requisito formal de admissibilidade, pelo qual é acolhido, porém desprovido no mérito.

Isto posto, NÃO RECONHEÇO a referida manifestação como recurso administrativo do art. 49 do Decreto Municipal nº 24.078/2018, mantendo a decisão da reclamação da forma como fora efetivada (reclamação Fundamentada Não Atendida.).

FA nº.: 35.019.001.24-0062004

Consumidor(a): NELINY DE CASSIA BONELLO

Fornecedor: BANCO ITAUCARD S/A

C.N.P.J. nº: 17.192.451/0001-70

Decisão: Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 100/2025

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, Renato Biasi Mello Rubim, do cargo de Técnico de Controle Administrativo, lotado no Departamento de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2025 - Processo nº 2504/2024, destinado ao fornecimento de botas de pvc e botinas de segurança, pelo tipo menor preço por lote, SESSÃO PÚBLICA dia 24/02/2025, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 1064915), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025 - Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2025 - Processo nº 2422/2024, destinado à aquisição de conexões de pvc para esgoto, pelo tipo menor preço por lote, SESSÃO PÚBLICA dia 24/02/2025, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 1064943), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 13/2025 - Processo nº 2593/2024, destinado à aquisição de adaptadores tubo cerâmico para pvc, diâmetros diversos, pelo tipo menor preço por lote, SESSÃO PÚBLICA dia 24/02/2025, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 1064970), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 09/2025, publicado em 10/02/2025 no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, do Pregão Eletrônico nº 09/2025 - Processo nº 3106/2024, destinado a formação de registro de preços para eventual contratação de serviços especializados na instalação de filtro capacitivo, com fornecimento de material, insumos e mão de obra, com o intuito de melhorar a qualidade da energia elétrica recebida nas unidades próprias do saae sorocaba, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA MANTIDA para o dia 26/02/2025, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 1064829), pelo telefone: (15) 3224-5826 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Processo nº 3507/2024, destinado ao fornecimento de cimento comum CII e 32 NBR 11578, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA, dia 24/02/2025, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 1064969), pelo telefone: (15) 3224-5826 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Perecini

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SECID

Secretaria da Cidadania

Planilha FUNCAD - Janeiro.25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**www.cmdcasorocaba.com.br / Tel: (15) 3231-5300
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br**BALANCETE – JANEIRO/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem trazer publicidade ao **Balancete do mês de Janeiro/2025** da conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
BALANCETE – JANEIRO/2025		
Descrição	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo mês anterior (dezembro/2024)	R\$ 12.912.363,73	
Crédito em conta – Janeiro/2025	R\$ 193.337,99	
Rendimentos Aplicações	R\$ 128.226,08	
Repasses Editais 2021/2022 e Contratos		R\$ 67.791,37
Bolsa Auxílio PETI		R\$ 8.300,00
Família Acolhedora		R\$ 6.476,80
Guarda Subsidiada		R\$ 26.565,00
Tarifas Bancárias		R\$ 704,55
Outros		R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 13.233.927,80	R\$ 109.837,72
SALDO	R\$ 13.124.090,08	

CMDCA Sorocaba



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (12/02/2025)** a reunião colegiada será às **15h00**, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

COLEGIADO

1. Aprovação das atas anteriores;
2. Eleição 2º Secretária;
3. Edital TEA;
4. Edital Eleição da Sociedade Civil;
5. Edital dos Eixos / Acompanhamento do Processo;
6. Edital / Deliberação Banco de Projetos / Sugestão CMDCA Campinas;
7. Apuração da Campanha IR - FUNCAD;
8. Deliberação Comissão de Registros;
9. Assuntos Diversos.

*Das 14h00 às 15h00 reunião das comissões *

Mariângela Rodrigues Gallo

Presidente do CMDCA - Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro - Sorocaba/SP - CEP: 18035-630
Telefone: (15) 3231.5300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º30/2025

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 3552205.404.00005079/2025-70
Nome: SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
Intimação: 188/2025 - Leis Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias, n.º8.381/2008 art. 6.º - Remoção de lixo/entulho e n.º 2.005/1979 - Obstrução de Passeio Público
Endereço de Ação: RUA LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY QUADRA F LOTE 1 A 6/15 A 19

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º31/2025

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 3552205.404.00000309/2024-23
Nome: SORAYA AYRES PEDROSO
Auto de Infração: 303/2025 (Reincidência) - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO QUADRA - LOTE PTS 143

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SES

Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

SES

Secretaria da Saúde

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**Sistema Eletrônico de Informações – SEI 36.063/2024**

A Secretaria Municipal da Saúde firmará convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba (APAE), uma organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01. O objetivo é realizar a transferência de recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 5.398, de 20 de setembro de 2024, no valor total de R\$ 2.268.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais), para a oferta de serviços de reabilitação física e intelectual. A transferência será realizada em conformidade com a certificação da instituição como Centro Especializado em Reabilitação (CER II).

A celebração deste convênio ocorrerá durante a vigência da parceria, sem a necessidade de chamamento público, em razão de sua inexigibilidade, conforme previsto na legislação vigente, e será formalizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 36.063/2024.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra respaldo na Lei Federal 14.133/21, uma vez que a Portaria GM/MS nº 5.398/2024 determina expressamente a APAE Sorocaba como beneficiária do recurso, sendo a única instituição indicada ou exclusiva para a execução da atividade a que o recurso se destina. Dessa forma, não há possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Este ato será publicado na imprensa oficial, estando sujeito a impugnação no prazo de 5 (cinco) dias após sua publicação. As razões para impugnação deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria Municipal da Saúde, dentro do horário de atendimento ao público. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025.

Dr. MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR - Secretário de Saúde

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por de sua Agente de Contratação, informa aos interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025 - CPL nº 030/2025 - DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO IV NO BAIRRO SÃO CONRADO, que houve resposta a Impugnação apresentada pela licitante TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. A mesma encontra-se disponível pelos sites: www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3CDJECJ> (PNCP). Informações pelo fone (15) 3238-2106/2525 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 022/2025**PE Nº 025/2025 – CPL Nº 050/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025 – CPL nº 050/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2024 - CPL Nº. 352/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE BROCAS DIVERSAS PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00 do dia 25/02/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 25/02/2025 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/X3hOj> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2024 - CPL Nº. 369/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DETERGENTE DESINFETANTE DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA (Nome fantasia:***). – CNPJ: 04.063.331/0001-21, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/1ySeV> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 413/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 169/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SES. (LOTE 01)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02

VALOR: R\$ 23.450,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.03.10.303.1001.2222

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

<https://abre.ai/IJYv> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PORTARIA Nº 333-2025/DICAF

LUCAS PEDROZO, Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSEMEIRE APARECIDA CAMPOS, para exercer, a partir de 12 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Comunicação. Palácio dos Tropeiros, 11 de fevereiro de 2025.

LUCAS PEDROZO

Secretário de Comunicação

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 334-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRE DUARTE DA SILVA (matrícula 486308) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Coordenador de Regulação Eletiva de Saúde, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 11 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 335-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PRISCILA RENATA FELICIANO (matrícula 497881) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 11 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 336-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de fevereiro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou JURANDY GOMES DA SILVA (matrícula 199036) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria de Combate ao Alcool e Outras Drogas, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 11 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 337-2025/DICAF

VITOR HUGO TAVARES, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCINE RAMON DE BARROS, para exercer, a partir de 12 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 11 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO TAVARES

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 338-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAQUEL DE FATIMA CRUZ OLIVEIRA DUARTE (matrícula 596600) para exercer, a partir de 12 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Políticas Inclusivas e Atendimento Especializado ao TEA, da Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista.

Palácio dos Tropeiros, 11 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 339-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SAMANTA CAMPOS DA ROCHA (matrícula 436858) para exercer, a partir de 12 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Estudos, Capacitação e Acompanhamento, da Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista.

Palácio dos Tropeiros, 11 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henry Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Péricles Régis (AGIR)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 07/2025

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 07/2025, destinada a aquisição de cola bastão 10g. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 17/02/2025 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 17/02/2025 às 08:45 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3238-1111.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00010730/2025-23)

LEI Nº 13.129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a criação de gratificações na Câmara Municipal de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 81/2025 – Aatoria da Mesa da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O ocupante da função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Legislativo II fará jus ao recebimento de sua remuneração de origem acrescida do valor correspondente a 1 (um) piso salarial da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º O servidor efetivo designado para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, conforme disposto no art. 6º, inciso LX, e no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fará jus ao recebimento de sua remuneração acrescida do valor correspondente a 1 (um) piso salarial da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 11 de fevereiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a criação de uma gratificação destinada ao servidor que ocupar a função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Legislativo II, cargo de confiança exclusivo para servidores efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba.

A gratificação tem o intuito de reconhecer e valorizar o desempenho de funções essenciais para o bom funcionamento da Casa Legislativa. Para tanto, é necessária a edição desta lei para estabelecer o valor correspondente à gratificação.

Adicionalmente, o Projeto de Lei propõe que o servidor efetivo designado para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme disposto no art. 6º, inciso LX, e no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tenha direito ao recebimento de um valor adicional à sua remuneração, equivalente a 1,0 (um) piso salarial da Câmara Municipal de Sorocaba.

As funções de Agente de Contratação e Pregoeiro são essenciais no processo de contratação pública, envolvendo tarefas de grande complexidade, com elevado grau de responsabilidade e exigência no cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos pela legislação vigente. A Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, confere a esses cargos responsabilidades cruciais para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade nos processos de contratação da administração pública.

Por fim, este Projeto de Lei busca, além de valorizar os servidores públicos, aprimorar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, promovendo eficiência, transparência e comprometimento no serviço público.

Dessa forma, sendo patente a competência do Poder Legislativo de se auto-organizar, é que submetemos a presente proposição à apreciação do soberano Plenário.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**